



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

13/03/25

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 007/2025
Oliveira

Gabinete Vera. Sandra Regina da Silva

São Miguel, 12 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Leita, e a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento que apresente um plano de execução de pagamento dos servidores referente ao mês de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente Requerimento visa obter informações concretas uma vez que há servidores procurando esta Casa de Leis solicitando esclarecimentos, como será realizado o pagamento dos servidores municipais referentes ao mês de dezembro de 2024.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos de V. Excelência, no atendimento da presente propositura.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Sandra Regina da Silva Oliveira

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora